



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 08, DE 05 MARÇO DE 2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE  
MATRÍCULA SEMESTRE 2017.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o anexo 04 do Regulamento Didático dos Cursos Superiores, **convoca** os alunos listados, neste edital, que se encontram **em situação de cancelamento de matrícula por abandono** (artigo 2º e 3º), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores do Campus Sousa, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O **cancelamento** de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.

II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).

III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se **abandono de matrícula** quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

## 1. PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

1.1. O aluno que tenha interesse em regularizar a situação, deve protocolar, **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**, no prazo previsto neste edital, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula, bem como proposta de continuidade do Curso. As instruções para a abertura do Processo constam do anexo I deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA**

**EDITAL Nº 08, DE 05 MARÇO DE 2018**

- 1.2. O prazo para abertura do processo será de 07 a 16 de março de 2018, no Protocolo Geral do Campus Sousa, na Unidade Sede no horário de 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h:30min ou Unidade de São Gonçalo no horário de 07h30min às 12h30min.
- 1.3. A não abertura do processo de defesa por parte do aluno implicará na aplicação no disposto do artigo 2º (cancelamento de matrícula por abandono), do anexo 04 do Regulamento Didático.

**2. ALUNOS CONVOCADOS**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ALUNO</b>
1	201618710141	Alex Fernandes de Almeida
2	201718710023	Bianka Fernandes de Alencar Oliveira
3	201718710005	Cícero Weverton Jerônimo Moura
4	201718710027	Debora do Nascimento Bezerra
5	201718710031	Elden Araken Vieira Moreira
6	201718710009	Etivaldo Azevedo Bandeira
7	201718710024	Euvânia Alves de Andrade
8	201718710029	George Marx de Sousa Batista
9	201718710010	Henrick Mendes Pedroza
10	201718710002	José Ehrich de Sousa Néto
11	201718710008	Kátia Marcelino de Sousa
12	201718710012	Matias Soares da Silva
13	201718710016	Nilberto de Sousa Rutizat



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 08, DE 05 MARÇO DE 2018

14	201418710237	Ramon Luiz da Silva
15	201618710222	Ruã Gabriel Evaristo de Medeiros
16	201718710019	Sara Roana de Sousa
17	201318710258	Severino de Azevedo Maia Neto

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201718720029	Anderson Vinícius Braga Rodrigues
2	201718720012	Erica Pereira da Silva Araújo Lima
3	201718720014	Jessiana Kely da Silva Neves
4	201618720287	Júlio Cesar Alves
5	201418720240	Kelly Karine Neves da Costa
6	201718720006	Maria Laise Alexandre
7	201718720025	Sueli Saraiva da Silva Nogueira
8	201718720017	Vandikley Gomes de Oliveira

**CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201518730094	Bruno Henrique Morais do Nascimento
2	201718730021	Cícera Lívy Rolim de Araújo
3	201718730014	Edgar Oliveira de Almeida
4	201718730042	Gabriela Alves Lontras
5	201518730329	Ingrid Nunes da Silva Melquiades
6	201718730044	Irla de Andrade Casimiro
7	201718730051	João Danilo Maia Cavalcanti
8	201718730022	José Kelsen de Sá Correia Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

**EDITAL Nº 08, DE 05 MARÇO DE 2018**

9	201718730043	José Milton Tomaz da Silva
10	201718730023	Keyla Aparecida da Silva Fernandes
11	201518730060	Leticia Pereira Alves
12	201718730015	Migna Jucy Marques da Silva
13	201718730013	Nazaré Sabrina Ferreira da Silva
14	201718730040	Nyelma Abílio Lopes
15	201718730020	Priscila de Oliveira Novais Lima
16	201718730006	Túlio Juan de Lima Travassos
17	201718730024	Versallius Silva Salvino

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ALUNO</b>
1	201718740030	Damiao Junior Gomes
2	201618740105	Demóstenes da Silva Brasileiro
3	201718740001	Eliabe Inacio de Oliveira Cruz
4	201718740014	José Saulo Fernandes de Abreu
5	201718740004	Maria de Lourdes Trajano da Silva
6	201218740200	Maria Helena dos Santos Machado
7	201718740029	Maria Karolina Sulpino de Andrade
8	201718740019	Maurilio Pereira da Silva
9	201718740005	Mayanne Avelino Pamplona
10	201718740007	Thiago Cordeiro Maciel
11	201718740023	Wilson Gildário Alves Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 08, DE 05 MARÇO DE 2018

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201718750032	Anna Karoliny Rodrigues Soares de Abrantes
2	201718750027	Damião Emídio de Sousa Oliveira
3	201518750338	Fabiana Marinho
4	201518750311	José Francisco Pereira
5	201518750087	Nadiel Cavalcante de Sousa
6	201618750321	Niincoly Tawan Pereira
7	201718750034	Rafaela Batista de Sousa

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O (a) aluno (a) poderá estabelecer contato através do telefone:

- (83) 3556-1029

3.2. Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/> e nos murais do IFPB – Campus Sousa.

*Joselán Nonato Moreira*  
Diretor do Departamento de  
Desenvolvimento do Ensino  
Mat. SIAPE: 1923629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

**EDITAL Nº 08, DE 05 MARÇO DE 2018**

**ANEXO I**

**PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Sousa.

**ETAPA 01**

O interessado deverá preencher e assinar requerimento padrão (disponível no protocolo) e anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de RG e CPF;
2. Justificativa pessoal do que motivou a não efetuação da matrícula na época devida, acompanhada de toda a documentação que comprove as causas alegadas;
3. Proposta de continuidade do curso.

**ETAPA 02**

O servidor do protocolo instaura um processo no sistema SUAP de protocolo com toda a documentação entregue pelo interessado e encaminha ao Departamento de Ensino Superior.

**ETAPA 03**

O Departamento de Ensino Superior encaminha o Processo para o Coordenador do Curso do referido aluno, o mesmo analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

**ETAPA 05**

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada ao Departamento de Educação Superior para processamento e comunicação aos discentes.

**ETAPA 06**

Caso o aluno tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) no semestre seguinte e não mais terá direito a recorrer, em caso de não solicitação de matrícula.

**ETAPA 07**

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

**OBSERVAÇÃO:** O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do Campus Sousa o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando a futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.